



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 46/2026

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados serviços de manutenção, limpeza e implantação de sinalização viária na bifurcação das estradas que interligam o Distrito de Costas, e os bairros Sertão do Cantagalo e Centro, além de pontos estratégicos nas vias subsequentes.

Especificações da Indicação:

1. Na bifurcação para quem vem do sentido Costas → Centro de Gonçalves:

Instalação de placa indicativa contendo os destinos:

Centro; MG-173; Paraisópolis; Rodovia Presidente Dutra; Bairro Sertão do Cantagalo; Camanducaia;

2. Na bifurcação para quem vem do sentido Sertão do Cantagalo → Centro de Gonçalves:

Instalação de placa indicativa contendo os destinos:

Centro; MG-173; Paraisópolis; Rodovia Presidente Dutra; Distrito de Costas Córrego do Bom Jesus; Cambuí; Rodovia Fernão Dias.

3. Serviços gerais no local:

Limpeza da bifurcação e de seus arredores;

Instalação de placa de boas-vindas ou indicação de proximidade com o município de Gonçalves;

4. Sinalização de preferência:

Recolocação das placas de “Dê a Preferência” para os condutores que vêm do Sertão do Cantagalo;

Instalação da mesma sinalização no sentido Costas → Gonçalves;

5. Na bifurcação posterior (acesso pelas vias Coronel Procópio Ribeiro e Antônio Caetano da Rosa):



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Instalação de placa informativa indicando que ambos os trajetos dão acesso ao Centro;

Na via Coronel Procópio Ribeiro:

Renovação da placa de proibição de trânsito para caminhões e ônibus;

Na Praça Monsenhor Dutra (Praça da Matriz):

Instalação de placa de proibição de trânsito para caminhões e ônibus.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente de moradores, visitantes e condutores que utilizam as vias que interligam o Distrito de Costas, Sertão do Cantagalo e o Centro.

Atualmente, a ausência e/ou precariedade da sinalização viária nesses pontos tem gerado dificuldades de orientação, risco à segurança no trânsito e transtornos à mobilidade, especialmente para turistas e motoristas que não conhecem a região.

A instalação de placas indicativas com destinos estratégicos contribuirá diretamente para a organização do fluxo viário, facilitando o deslocamento e valorizando o potencial turístico do município. Da mesma forma, a sinalização de preferência é essencial para reduzir riscos de acidentes em cruzamentos críticos.

A limpeza e manutenção do local também são medidas necessárias para garantir visibilidade adequada das vias e das sinalizações, além de melhorar o aspecto urbano e acolhedor da entrada da cidade.

No que se refere à restrição de tráfego de veículos pesados em vias específicas, a medida busca preservar a infraestrutura urbana, evitar danos às vias públicas e garantir maior segurança aos pedestres e moradores, especialmente em áreas centrais e de maior circulação.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, considerando sua relevância para a segurança, mobilidade e organização urbana do município, principalmente para os moradores que utilizam a via, e aos turistas que vem passear pela nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nestes termos;
Pede encaminhamento.

Gonçalves, 15 de abril de 2026

Ver. Genesi William da Silva

Ver. Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida